

RESOLUÇÃO Nº 031/2014 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 023/2014 – CONSEPE, que “Altera a matriz curricular do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História (turnos vespertino e noturno), do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovada pela Resolução nº 088/2007 – CONSUNI e alterada pelas Resoluções nºs36/2009 – CONSEPE, 012/2010 – CONSEPE e 001/2013 CONSEPE.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7926/2014, tomada em sessão de 23 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 023/2014 – CONSEPE, que “Altera a matriz curricular do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História (turnos vespertino e noturno), do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovada pela Resolução nº 088/2007 – CONSUNI e alterada pelas Resoluções nºs36/2009 – CONSEPE, 012/2010 – CONSEPE e 001/2013 CONSEPE.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de Julho de 2014.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE